



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

*Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina– PI, CEP:
64.049-550 Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: mestradoenfermagem@ufpi.edu.br ou
ppgenf@ufpi.edu.br*

EDITAL Nº 04/2014 –UFPI/CCS/PPGENF

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – MESTRADO E DOUTORADO**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENf), no uso de suas atribuições, torna público a abertura do presente Edital para a inscrição, seleção e matrícula de candidatos para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Mestrado Acadêmico (Biênio 2015/2017) e Doutorado (Quadriênio 2015/2018), circunscrita às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 20 (vinte) vagas para o Mestrado e 05 (cinco) vagas para o Doutorado em Enfermagem, vinculadas às seguintes Linhas de Pesquisa: 01. Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem e 02. Políticas e Práticas Socioeducativas de Enfermagem. As linhas de pesquisa encontram-se detalhadas no sítio www.ufpi.br/mestenfermagem.

Para o mestrado poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma de Curso de Enfermagem – Bacharelado ou, com certificado de graduação, ou candidato com declaração fornecida pela Instituição de Ensino Superior na qual conste informação de que concluirá o Curso no período 2014.2.

Para o doutorado poderão candidatar-se enfermeiros portadores do diploma de graduação, mestre, com defesa pública de dissertação em cursos recomendados pela CAPES, ou candidato com declaração fornecida pelo Programa de Pós-Graduação na qual conste informação de que concluirá o mestrado até fevereiro/2015.

1.1 Da distribuição das vagas

As 20 (vinte) vagas disponíveis, para o mestrado, serão distribuídas segundo as Orientadoras disponíveis em cada uma das linhas de pesquisa: Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem – 13 (treze) vagas e Políticas e Práticas Sócio-Educativas de Enfermagem – 07 (sete) vagas.

As 05 (cinco) vagas, para o doutorado, serão distribuídas segundo as Orientadoras disponíveis, em cada uma das linhas de pesquisa: Processo de Cuidar

em Saúde e Enfermagem – 04 (quatro) vagas e Políticas e Práticas Socioeducativas em Enfermagem – 01 (uma) vaga.

Dentre as referidas vagas serão destinadas 04 (quatro) do mestrado e 01 (uma) do doutorado para o Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, conforme determina a Resolução Nº 236/2013/CEPEX.

As vagas disponíveis serão ofertadas, especificamente, por Professor Orientador, segundo seus campos temáticos, dentro de cada linha de pesquisa, conforme consta no ANEXO 1, podendo haver remanejamento entre orientadores.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Local e período

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, no sítio: www.sigaa.ufpi.br, no período **de 09/09/2014 a 30/09/2014**. Depois de realizada esta inscrição o candidato deverá apresentar a documentação na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, localizada no Departamento de Enfermagem da Universidade Federal do Piauí – UFPI, Bloco 12, Campus Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fone (86) 3215 – 5558,

A entrega dos documentos poderá ser realizada no horário de 8:00 às 11:30 e de 14:30 às 17:30, pessoalmente ou por procurador mediante documento com firma reconhecida em cartório, ou, por correspondência postada, com Aviso de Recebimento (AR) até o último dia previsto para inscrição, conforme o cronograma deste edital.

Não será permitida a complementação documental depois de efetivada a inscrição.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Cada candidato só poderá se inscrever em uma linha de pesquisa do Programa.

2.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para o Mestrado:

Entrega dos documentos na secretaria do PPGEnf.

- a) Comprovante de inscrição gerado do SIGAA, após inscrição *online*;
- b) Ficha cadastral do PPGEnf, preenchida pelo candidato. (ANEXO 2);
- c) Fotocópia (autenticada em cartório ou comprovada por meio de apresentação do documento original no ato da entrega de documento na secretaria do PPGEnf) do diploma ou certidão de conclusão do Curso de Enfermagem – Bacharelado reconhecido, validado ou, em caso do candidato estar cursando o último semestre letivo do Curso de Enfermagem – Bacharelado, declaração fornecida pela instituição na qual conste a informação de que é concludente no período 2014/2. Os candidatos portadores de diploma de curso superior em instituição estrangeira deverão apresentar a documentação de revalidação ou equivalência, conforme a legislação vigente;
- d) Fotocópia (autenticada em cartório ou comprovada por meio de apresentação do documento original no ato de documento na secretaria do PPGEnf) dos

- seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitido no sítio do TRE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- e) Fotocópia do Comprovante do Serviço Militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do gênero masculino);
 - f) Documento comprobatório de no mínimo um artigo científico publicado e/ou aceito para publicação em revistas classificadas pelo QUALIS/CAPES no estrato A ou B referentes aos últimos três anos, a contar de setembro de 2011;
 - g) *Curriculum Vitae* conforme apresentado na Plataforma Lattes no sítio do CNPq <http://www.cnpq.br/>, comprovando exclusivamente os itens considerados no ANEXO 3; A documentação comprobatória deve ser organizada seguindo a mesma ordem das seções do Currículo *Lattes*;
 - h) Tabela de pontuação para análise do currículo (ANEXO 3), preenchida pelo candidato, conforme os critérios pré-estabelecidos neste Edital;
 - i) 02 (duas) fotografias 3 x 4 recentes;
 - j) Declaração de aceite das normas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, conforme formulário disponível no sítio www.ufpi.br/mestenfermagem;
 - k) Pré-projeto de pesquisa em 03 (três) vias, formatado conforme a norma da ABNT (NBR 15287: 2011) com o máximo de 10 (dez) laudas impressas, no anverso, encadernadas em espiral e de acordo com a linha de pesquisa a que o candidato concorre. O projeto de pesquisa deve conter os elementos Pré-textuais: capa, folha de rosto, indicando o nome de um possível orientador (ANEXO 1) e sumário; Textuais: introdução, indicando o problema, objeto de estudo, objetivos, justificativa; referencial teórico e metodologia; Pós-textuais: referências
 - l) Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGEnf) documento especificando as condições necessárias para a realização da prova escrita.

Para o Doutorado:

- a) Comprovante de inscrição gerado do SIGAA, após inscrição *online*.
- b) Ficha cadastral do PPGEnf, preenchida pelo candidato (ANEXO 2);
- c) Fotocópia (autenticada em cartório ou comprovada por meio de apresentação do documento original no ato da entrega de documento na secretaria da PPGEnf) do diploma e histórico escolar de conclusão de curso superior de enfermagem (modalidade Bacharelado), reconhecido pelo Ministério da Educação;
- d) Fotocópia, (autenticada em cartório ou comprovada por meio de apresentação do documento original no ato da entrega de documento na secretaria da PPGEnf) do diploma de Mestre, Histórico Escolar e da Ata de Defesa da dissertação do Curso de Mestrado Acadêmico ou Profissional credenciado pela CAPES, ou, expedido pela UFPI. No caso de Curso de Mestrado realizado em instituições estrangeiras, esse deverá ser revalidado por Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES. Os alunos que ainda cursam o Mestrado poderão se inscrever mediante declaração contendo a data prevista para a defesa da dissertação, que deverá ocorrer até fevereiro/ 2015;
- e) Os candidatos portadores de diploma de curso superior ou mestrado em instituição estrangeira deverão apresentar a documentação de revalidação ou equivalência, conforme a legislação vigente;

- f) Cópia da folha de rosto, do resumo da dissertação e, indicação do sitio onde se encontra disponível a dissertação. No caso de a dissertação não se encontrar na página do Programa de Pós-Graduação onde o candidato concluiu o Mestrado, apresentar uma versão em pdf, gravada em CD;
- g) Fotocópia (autenticada em cartório ou comprovada por meio de apresentação do documento original no ato da inscrição) dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título Eleitoral (acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral, obtida no seguinte endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) e, de comprovante das obrigações com o Serviço Militar (somente para brasileiros, do sexo masculino, natos ou naturalizados);
- h) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- i) Documento comprobatório, de no mínimo, dois artigos científicos publicados, podendo, apenas um deles, encontrar-se aceito para publicação em revistas classificadas pelo QUALIS/CAPES no estrato até B4, referentes aos últimos 03(três) anos, a contar de setembro de 2011;
- j) *Curriculum Vitae* dos últimos cinco anos (modelo CV-Lattes/CNPq) comprovando exclusivamente os itens considerados no ANEXO 3. A documentação comprobatória deve ser organizada segundo a mesma ordem das seções do Currículo *Lattes* ;
- k) Tabela de pontuação para análise de currículo (ANEXO 3), preenchida pelo candidato, conforme os critérios estabelecidos pelo Edital;
- l) Pré projeto de Tese de Doutorado em 04 (quatro) vias, formatado conforme a norma da ABNT (NBR 15287: 2011) com o máximo de 15 (quinze) laudas impressas no anverso, encadernadas em espiral e de acordo com a linha de pesquisa a que o candidato concorre. O projeto de pesquisa deve conter os elementos Pré-textuais: capa, folha de rosto, indicando o nome de um possível orientador (ANEXO 1) e sumário; Textuais: introdução, indicando o problema, objeto de estudo, objetivos, justificativa; referencial teórico e metodologia. Pós-textuais: referências;
- m) Declaração assinada de aceite das normas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem,(PPGEnf) conforme formulário disponível no sítio www.ufpi.br/mestenfermagem ;
- n) Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGEnf) documento especificando as condições necessárias para a realização da prova escrita.

3 DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

O Processo de seleção será desenvolvido em 05 (cinco) Etapas.

3.1 Etapa I – Verificação e homologação dos pedidos de inscrição

Esta etapa consiste da verificação dos pedidos de inscrição que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital (item 2.2). A relação das inscrições homologadas e das não

homologadas, bem como o resultado de todas as demais etapas será disponibilizado no sítio www.ufpi.br/mestenfermagem e afixado no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. A interposição de recursos deverá ser entregue no Protocolo da UFPI.

09 a 30/09/2014	Período de inscrição
09/10/2014	Homologação e divulgação dos pedidos de inscrição
10/10/2014	Apresentação de interposição de recursos.da Etapa I
14/10/2014	Resultado dos Recursos.interpostos

3.2 Etapa II – Prova escrita de conhecimentos específicos (ELIMINATÓRIA)

17/10/2014 Será realizada no horário de 8h às 12h, no Departamento de Enfermagem.	A prova escrita de caráter eliminatório terá valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete). O candidato responderá a prova com no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) laudas, conforme a bibliografia indicada no ANEXO 4. O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do início da prova, munido de documento de identificação com foto e comprovante de inscrição. Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem nos horários e no local previsto neste Edital ou, que não portarem a documentação exigida. Não será permitido durante a realização da prova escrita o candidato ausentar-se da sala, salvo com o acompanhamento de um fiscal; usar gravador, celular, calculadora, <i>notebook</i> ou qualquer outro aparelho eletrônico.
23/10/2014	Divulgação do resultado da Etapa II
24/10/2014	Interposição de recursos da Etapa II
29/10/2014	Resultado dos recursos interpostos

3.2.1 Critérios de Avaliação desta Etapa:

- Domínio teórico do tema	3,0 pontos
- Capacidade de interlocução com os autores	1,5 pontos
- Clareza, objetividade e postura crítica	2,0 pontos
- Capacidade de articulação e exposição das ideias	2,0 pontos
- Sequência lógica do texto e correção gramatical e ortográfica	1,5 pontos
TOTAL	10,0 pontos

3.3 Etapa III – Avaliação do Projeto (ELIMINATÓRIA)

30/10 a 05/11/2014	Avaliação do Projeto de Tese de Doutorado, de caráter eliminatório, terá valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).
06/11/2014	Divulgação do Resultado da Etapa III

07/11/2014	Apresentação de Interposição de recurso Etapa III
11/11/2014	Resultado dos recursos interpostos

3.3.1 Critérios de avaliação desta Etapa:

- Exequibilidade e relevância do projeto	2,0 pontos
- Aderência do projeto à Linha de Pesquisa	2,0 pontos
- Adequação do método ao objeto de estudo	2,0 pontos
- Capacidade de articulação e exposição das ideias	1,0 ponto
- Sequência lógica do texto e correção gramatical e ortográfica	1,0 ponto
- Referências atuais e pertinentes ao tema (NBR 6023:2002)	1,0 ponto
- Formatação conforme Norma da ABNT (NBR 15287:2011)	1,0 ponto
TOTAL DE PONTOS:	10,0 pontos

3.4. ETAPA IV – Entrevista (ELIMINATÓRIA)

12/11/2014	Divulgação do agendamento das entrevistas
17 a 19/11/2014	A entrevista, de caráter eliminatório, terá valor de 0,0(zero) a 10,0 (dez) pontos e considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete). Consistirá na apresentação oral do Projeto de Tese de Doutorado, em até 15 (quinze minutos), com o uso de recursos multimídia e, posterior arguição. Nesta etapa o candidato deverá fornecer à Comissão de Seleção cd com a apresentação em powerpoint e a entrevista será gravada.
20/11/2014	Divulgação do resultado da Etapa IV
21/11/2014	Recebimento de recursos dessa etapa
25/11/2014	Resultado dos recursos interpostos

3.4.1 Critérios de avaliação desta Etapa:

- Apresentação oral: postura, desenvoltura e clareza	1,0 pontos
- Domínio, segurança e articulação do conteúdo	2,0 pontos
- Qualidade do material apresentado	1,0 ponto
- Vinculação do projeto à experiência acadêmica e profissional	2,0 pontos
- Adequação das respostas aos questionamentos e esclarecimentos solicitados pela Comissão Examinadora	4,0 pontos
TOTAL DE PONTOS:	10,0 pontos

3.5 Etapa V – Análise e avaliação do *Curriculum Vitae*, plataforma Lattes (CLASSIFICATÓRIA)

26/11/2014	Análise de <i>Curriculum Vitae</i> , de caráter classificatório, seguirá os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo IV deste Edital e conforme conferência do quadro da pontuação preenchido pelo candidato. O candidato que obtiver maior pontuação obterá nota 10,0 (dez). As notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente às do candidato que obtiver a maior nota.
------------	---

27/11/2014	Divulgação do resultado da Etapa IV
28/11/2014	Apresentação de Interposição de recurso da Etapa IV
01/12/2014	Resultado do recurso interposto da Etapa IV

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

De acordo com a Resolução nº 225/2013 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí, torna-se obrigatória a apresentação de atestado de aprovação em **exame de proficiência em uma língua estrangeira – inglês** para o **Mestrado** e **duas línguas estrangeiras- inglês e espanhol**, para o **Doutorado**, observado o prazo de validade de no máximo cinco anos para ambas as proficiências, conforme Resolução 101/14 CEPEX.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O candidato será considerado aprovado no processo de seleção se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória. Para fins de classificação dos aprovados, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na média aritmética das etapas eliminatórias e na avaliação de *Curriculum Vitae*, modelo Lattes. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidade de vagas declaradas no item 1.1 deste Edital.

Em caso de empate do resultado final, o desempate ocorrerá em observância a maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

- 1º Nota obtida na Prova Escrita;
- 2º Nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa;
- 3º Nota obtida na Entrevista;
- 4º Nota obtida na avaliação de *Curriculum Vitae*, modelo Lattes.

02/12/2014	Resultado da seleção
03/12/2014	Apresentação de recursos
04/12/2014	Resultado final divulgado pela PRPG

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 MATRÍCULA INSTITUCIONAL – Entrega de documentos para a matrícula institucional realizar-se-á na Coordenadoria da Pós-Graduação/PRPG, no dia 02 (dois) de março de 2015 Os documentos a serem apresentados pelas(os) candidatas(os) aprovadas(os) e classificadas(os) são os seguintes:

Para o mestrado:

- a) Atestado de Proficiência em língua inglesa. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional;
- b) Cópia do diploma ou certidão de conclusão de graduação;
- c) Cópia do Histórico Escolar;
- d) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) 01 (uma) foto 3x4;
- h) Certificado de quitação com o Serviço Militar (somente para os aprovados e classificados do gênero masculino);
- i) Declaração de conhecimento do Artigo 29 da Resolução nº 189/07 – CEPEX, Res. 022/14-CEPEX e Res. 101/14 CEPEX com firma reconhecida em cartório disponível em [http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao_de_Conhecimento_Art_29_Res_189_07\(1\).pdf](http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao_de_Conhecimento_Art_29_Res_189_07(1).pdf)).

Obs: Será permitido a matrícula provisória aos candidatos aprovados, concludentes, mediante entrega da Declaração de Conhecimento da resolução n.º 022/14-CEPEX, sendo que estes deverão efetivar a entrega da documentação completa até 60 dias .

Para o doutorado:

- a) Atestado de proficiência Língua Estrangeira (duas línguas), conforme item 4.0 deste Edital. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional,
- b) Cópia do diploma de Mestrado ou Ata de defesa da Dissertação;
- c) Cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- d) Cópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade e CPF;
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) Comprovante de obrigações para com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- h) 1 foto 3x4;
- i) Declaração de Conhecimento do Art. 29 da Resolução Nº. 189/07-CEPEX Res. 022/14-CEPEX e Res. 101/14 CEPEX, com firma reconhecida em cartório disponível em [http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao_de_Conhecimento_Art_29_Res_189_07\(1\).pdf](http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao_de_Conhecimento_Art_29_Res_189_07(1).pdf)).

6.2 MATRÍCULA CURRICULAR – A matrícula Curricular - em disciplinas. realizar-se-á através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sitio: www.sigaa.ufpi.br, , nos dias 09 e 10/03/15l.

Entregar pessoalmente na secretaria da PPG:

- a) Declaração de liberação da instituição em que trabalha de, no mínimo 20 horas semanais no turno vespertino, durante a vigência do curso ou declaração de compromisso pessoal no caso de não ter vínculo empregatício;

7. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas ocorrerá no dia 16/03/15 no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGEnf).

8. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- a) A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido.

- b) A lista dos nomes dos candidatos aprovados em cada etapa será disponibilizada no sítio www.ufpi.br/mestenfermagem e afixada no quadro de avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
- c) Não havendo candidatos inscritos ou não aprovados e classificados nas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI), as mesmas retornarão para classificação de candidatos aprovados e não classificados, como a décima nona e vigésima vaga para o mestrado e quinta vaga para o doutorado.
- d) Poderá haver remanejamento de vagas, caso haja vagas remanescentes de orientadores e candidatos aprovados e não classificados dentro da mesma linha de pesquisa.
- e) Os candidatos não aprovados e/ou não classificados deverão retirar seus documentos entregues no ato de inscrição, a partir do dia 05/01/2015 e até 26/02/2015. Após esse período a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, não se responsabilizará pela guarda dos mesmos;
- f) Formulários e informações adicionais serão disponibilizados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, UFPI e no sítio www.ufpi.br/mestenfermagem
- g) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 5 de setembro de 2014


Profª. Dra. Silvana Santiago da Rocha

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Em exercício


Profª. Dra. Regina Ferraz Mendes
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
Processo Seletivo – Edital nº 04/2014



ANEXO 1

QUADRO DOS PROFESSORES ORIENTADORES POR LINHA DE PESQUISA/NÚMERO DE VAGAS PARA MESTRADO (M) E DOUTORADO (D)
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Enfermagem no Contexto Social Brasileiro

LINHAS DE PESQUISA:		
Linha de Pesquisa 1 – PROCESSO DE CUIDAR EM SAÚDE E EM ENFERMAGEM		
PROFESSORES	VAGAS	ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO
Dra. Ana Maria Ribeiro dos Santos	01 M	Urgências, Emergências e Cuidados Intensivos. Causas externas: acidentes e violências. Envelhecimento e saúde.
Dra. Elaine Cristina Carvalho Moura	01 M	Tecnologia educacional: simulação. Gerenciamento do cuidado, Feridas.
Dra. Elaine Maria Leite Rangel Andrade	01 M 01 D	Tecnologia educacional e do cuidado. Educação à Distância (EaD). Estomas e Úlcera por pressão e Qualidade de vida.
Dra. Fernanda Valéria Silva Dantas Avelino	01 M	Saúde do adulto. Sistematização da assistência de enfermagem. Segurança do paciente.
Dra. Grazielle Roberta Freitas da Silva	01 M	Escalas e instrumentos de avaliação. Simulação Clínica Avançada.
Dra. Inez Sampaio Nery	02 M 01 D	Saúde da mulher no ciclo gravídico-puerperal e extra-puerperal. Violência contra a mulher e questão de gênero. Práticas holísticas e Qualidade de Vida.
Dra. Márcia Teles de Oliveira Gouveia	01 M	Saúde do Trabalhador: biomarcadores, estresse ocupacional. Processo de trabalho. Saúde da criança e do adolescente. Qualidade de vida.
Dra. Maria do Livramento Fortes Figueiredo	02 M.	Envelhecimento. Gênero e Saúde. Saúde Ambiental
Dra. Maria Eliete Batista Moura	01 M 01 D	Controle de Infecção em Serviços de Saúde.
Dra. Maria Helena Barros Araújo Luz	01 M	Estomaterapia: Cuidar de clientes com estomas, feridas e incontinência urinária. Envelhecimento e saúde.
Dra. Silvana Santiago da Rocha	01 M 01 D	Saúde da Criança e do adolescente, Neonatologia. Saúde da Família.
TOTAL DE VAGAS/LINHA	13 M 04 D	
Linha de Pesquisa 2 – POLÍTICAS E PRÁTICAS SÓCIO-EDUCATIVAS EM ENFERMAGEM		
PROFESSORES	VAGAS	ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO
Dra. Andréia Rodrigues Moura da Costa Vale	01 M	Controle de infecção na comunidade.
Dra. Benevina Maria Vilar Teixeira Nunes	01 M 01 D	Educação. História da Enfermagem.
Dra. Claudete Ferreira de Souza Monteiro	01 M	Saúde Mental, Violência, Álcool e Drogas.
Dra. Lídy Tolstenko Nogueira	01 M	Avaliação de Programas, de Serviços de Saúde e de Enfermagem
Dra. Márcia Astrês Fernandes	01 M	Políticas e Ações de Saúde Pública. Saúde Mental. Saúde do Trabalhador. Álcool e Drogas. Qualidade de Vida no Trabalho.
Dra. Telma Maria Evangelista de Araújo	02 M	Estudos epidemiológicos. Vacinação. Doenças transmissíveis. Avaliação de Programas de Saúde Pública.
TOTAL DE VAGAS/LINHA	07M/ 01 D	
TOTAL GERAL	20 M/ 05 D	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
Processo Seletivo – Edital nº 04/2014
ANEXO 2



FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____
(Preencher com letra de forma)



1. MODALIDADE:

- Mestrado
 Doutorado

2. LINHA DE PESQUISA:

- Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem
 Políticas e Práticas Sócio-Educativas de Enfermagem

3. CANDIDATO À VAGA DESTINADA À/AO:

- Comunidade
 Programa de Qualificação Institucional

4. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de Nasc: ___/___/___ Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Sexo: () Masculino () Feminino Estado Civil: _____

RG Nº: _____ Órgão Expedidor: _____ UF: _____

CPF Nº: _____ Título de Eleitor Nº: _____ Zona: _____

Inscrição COREN _____ Certificado de Reservista:

_____ RA: _____ CSM: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Fone Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Instituição em que trabalha: _____

Fone: _____ Fax: _____

Tempo de Trabalho na Instituição: _____

Teresina: ___/___/___

Assinatura do Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
Processo Seletivo – Edital nº 04/2014
ANEXO 3



QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Itens de avaliação	Nº de pontos por componente curricular	* Nº de pontos obtidos pelo candidato	Nº de pontos conferidos pela banca
Curso de Especialização (1 curso)	4,0		
Residência (1 curso)	5,0		
Artigo científico publicado em periódico Qualis A	3,0		
Artigo científico publicado em periódico Qualis B1, B2 e B3	2,5		
Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5	2,0		
Resumo expandido publicado em anais de evento internacional	1,5		
Resumo expandido publicado em anais de evento nacional	1,0		
Resumo publicado em anais de evento internacional	0,7		
Resumo publicado em anais de evento nacional (máximo 10)	0,5		
Resumo publicado em anais de evento local (máximo 10)	0,1		
Livro publicado com ISBN, na área	1,5		
Capítulo de livro publicado com ISBN, na área	1,0		
Iniciação Científica (por ano)	1,0		
Monitoria (por período)	0,5		
Docente do nível superior (até seis períodos)	1,0		
Docente do nível médio (até seis períodos)	0,7		
Orientação de trabalho de conclusão de curso de especializado(até seis trabalhos)	0,6		
Orientação de trabalho de Iniciação Científica (PIBIC e/ou ICV) (até seis trabalhos)	0,5		
Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC) (até seis trabalhos)	0,4		
Participação em Banca Examinadora de TCC e especialização (até seis trabalhos)	0,3		
Exercício de cargo técnico de enfermeiro (por ano completo até 5 anos)	2,0		
Exercício de cargo administrativo, direção, gerência e coordenação de Programas (por ano completo até 3 anos)	1,0		
TOTAL GERAL			

*Item preenchido pelo candidato.

Considerar-se-á para efeito de avaliação do currículo somente atividades desenvolvidas nos últimos três anos, a contar de setembro de 2011.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
Processo Seletivo – Edital nº 04/2014



ANEXO 4

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LINHA 1- Processo de cuidar em saúde e enfermagem

ALMEIDA, L.M.W.S; SANTOS, R.M.; COSTA, L.M.C.; GOUVEIA, M.T.O.; MARZIALE, M.H.P.; ROBAZZI, M.L.C.C. **Atuação do enfermeiro na saúde do trabalhador**. Programa de atualização em enfermagem: saúde do adulto (PROENF). Ciclo 7, volume 4. Porto Alegre: Artmed, 2013.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Parto, aborto e puerpério**, Brasília: DF, 2006.
_____. Rede cegonha, Brasília:DF, 2011.

BACCHIERI, G.; BARROS, A.J.D. Acidentes de trânsito no Brasil de 1998 a 2010: muitas mudanças e poucos resultados. **Rev. Saude Publica**. 2011, 45(5); 949-63

DESLANDES, S. F.; IRIART, J. A. B. Usos teórico-metodológicos das pesquisas na área de Ciências Sociais e Humanas em Saúde. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 12, dez.2012. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2012001400017&lng=pt&nrm=isso <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2012001400017>

KOERICH, M.H.A, *et al.* Produção tecnológica brasileira na área da enfermagem: avanços e desafios. **Rev Gaucha de Enfermagem**. Porto Alegre (RS), v. 32, n. 4, p. 736-43.

MORAIS, E. R. de ; FIGUEIREDO, M. L. F. . **Saberes e Práticas de cuidadores de idosos com doença de Alzheimer**. Teresina: EDUFPI. 2010. ¹

MOURA, E. C. C.; SILVA, G. R. F. da; NERY, I. S. (Orgs). **Fases e Faces do cuidar em enfermagem: o Piauí no nordeste brasileiro**. Teresina: EDUFPI. 2011. ¹

NERY, Inez Sampaio et al(Org). **Gravidez na adolescência: prevenção e riscos**. Teresina: EDUFPI. 2011. ¹

MELLO, D.; LIMA, R.A.G. Exito técnico, sucesso prático e sabedoria prática: base conceituais hermenêuticos para o cuidado de enfermagem à criança. **Rev. Latino-am Enfermagem**, 2009, jul-ago. Disponível em : http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-11692009000400022&script=sci_arttext&lng=pt

PAESE, F. SASSO, G. T. M. Cultura da segurança do paciente na atenção primária à saúde. **Texto contexto - enferm.**, Jun 2013, vol.22, no.2, p.302-310. ISSN 0104-0707

SPAGNUOLO, R. S. e BOCCHI, S. C. M. . Entre os processos de fortalecimento e de fragilização da Estratégia Saúde da Família. **Rev. bras. enferm.** [online]. 2013, vol.66, n.3, pp. 366-371. ISSN 0034-7167. Disponível: <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-71672013000300010>

SOUZA, E. R.; INAYO, M. C. S. Inserção do tema violência contra idosa nas políticas públicas de atenção à saúde no Brasil. **Ciencia & Saude Coletiva** .15(6):2659-2668, 2010

VIEIRA, A. N.; SILVEIRA, L. C.; FRANCO, T. B.. A formação clínica e a produção do cuidado em saúde e na enfermagem. **Trab. educ. saúde (Online)**, Rio de Janeiro , v. 9, n. 1, jun. 2011 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462011000100002&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 16 set. 2013.

Os livros podem ser adquiridos no departamento de enfermagem, diretamente com os autores.

LINHA 2- Políticas e Práticas sócio-educativas em Enfermagem

BRASIL. Ministério da Saúde. Contribuições da política de humanização da saúde para o fortalecimento da atenção básica. In: **Cadernos HumanizaSUS, v.2** – Brasília: Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. 2010.p.11-27

_____. Ministério da Saúde. Saúde e trabalho: Experiências da PNH e a atenção básica. In: **Cadernos HumanizaSUS, v.2** – Brasília: Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. 2010.p.47-58.

_____. Ministério da Saúde. Redes de Saúde: Uma reflexão sobre formas de gestão e o fortalecimento da atenção básica. In: **Cadernos HumanizaSUS, v.2** – Brasília: Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. 2010.p.59-74.

_____. Ministério da Saúde. Redes de Saúde: O Projeto Terapêutico Singular In: **Cadernos HumanizaSUS, v.2** – Brasília: Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. 2010.p.93-104.

FORTUNA, C. M. *et al* . Educação permanente na estratégia saúde da família: repensando os grupos educativos . **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, Ribeirão Preto , v. 21, n. 4, ago. 2013 . Disponível em : http://www.scielo.br/pdf/rlae/v21n4/pt_0104-1169-rlae-21-04-0990.pdf

HÊIDER, H.A.; SOUSA, A.; FLORÊNCIO, A.R. **O Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica**: reflexões sobre o seu desenho e processo de implantação. **reciis.v6i2.Sup1.624pt**.

LAVES, G. G.; As práticas educativas em saúde e a estratégia saúde da família. **Ciênc. Saúde Coletiva**, v. 16, n 1, p. 319-325, 2011.

MENDES, E.V. **As redes de atenção à saúde**. 2ed. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011,

VIACAVA, F. *et.al.* Avaliação de desempenho de sistemas de saúde: um modelo de análise, **Ciênc. Ciênc. saúde coletiva**, v.17, n. 4, p. 921-934, 2012.